



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

### ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2015

Às 11h00 do dia 07 de agosto de 2015, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto 6837, de 19 de fevereiro de 2015, Sr. Luiz Carlos de Souza – Presidente, Gesse Espindola Gomes e Valdir José Sauer - membros, para em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações, proceder com o julgamento dos documentos de habilitação apresentados na licitação nº. 42/2015, modalidade Tomada de Preços que **visa a seleção contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços, com fornecimento de materiais, objetivando a construção do Posto de Saúde Familiar (PSF) Sanga da Areia, área aproximada de 285,48m2**

O presidente abre a sessão registrando os seguintes protocolos:

- 1) **Construtora Irmãos Willemann LTDA – Protocolo sob nº 5572/2015**
- 2) **Camilo e Ghisi LTDA – Protocolo sob nº 5518/2015**
- 3) **Minas Construções e Empreendimentos Ltda – Protocolo sob nº 5571/2015**
- 4) **Engetom Construção Civil Ltda – Protocolo sob nº 5533/2015**
- 5) **Lajecril Artefatos de Cimento LTDA – Protocolo Sob nº 5567/2015**

A comissão realiza a conferência dos protocolos e assinatura dos envelopes apresentados pelas empresas participantes, estando todos tempestivamente protocolados e devidamente lacrados.

Após a conferência dos envelopes, realiza-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes, onde são realizadas as seguintes considerações:

- 1) As empresas **Camilo e Ghisi LTDA, Engetom Construção Civil Ltda, Minas Construções e Empreendimentos Ltda e Construtora Irmãos Willemann Ltda** apresentam os documentos de habilitação em conformidade com o edital no que se refere a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Capacidade Técnica.
- 2) A empresa **Lajecril Artefatos de Cimento LTDA** não atende ao item 5.1.4 “a1” do edital.

Assim, pela consideração 2 a comissão permanente de licitação decide pela **INABILITAÇÃO** da empresa **Lajecril Artefatos de Cimento LTDA**. Ainda, pela consideração 1, a CPL decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas listadas abaixo:

**Construtora Irmãos Willemann LTDA**

**Camilo e Ghisi LTDA**

**Engetom Construção Civil Ltda**

**Minas Construções e Empreendimentos Ltda**

O presidente da CPL, coloca a palavra a disposição dos demais membros presentes na sessão, realizando posteriormente a leitura da ata com a decisão, onde todos manteram-se salientes.

Publica-se, intima-se e marca-se a sessão de abertura dos envelopes das propostas para o dia **17 de agosto de 2015 às 15h00min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá.

Araranguá, SC, 07 de agosto de 2015.

Luiz Carlos de Souza  
Presidente

Gesse Espindola Gomes  
Membro

Valdir José Sauer  
Membro